PORTARIA CONJUNTA GP/SEMED Nº 105/2026

Aprova e institui o Plano de Comunicação Municipal da Política de Alfabetização no âmbito do Município de Batalha – PI (vigência 2024–2027), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BATALHA, no uso de suas competências legais e regimentais,

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal nº 9.394/1996) e os objetivos fixados no Plano Nacional de Educação (Lei Federal nº 13.005/2014), em especial as Metas 5 e 9;

CONSIDERANDO a adesão do Município de Batalha/PI ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, instituído pelo Decreto Federal nº 11.556, de 5 de junho de 2023;

CONSIDERANDO as determinações da Lei Municipal que institui a Política Municipal de Alfabetização de Batalha/PI, notadamente as incumbências conferidas à Secretaria Municipal de Educação e ao Comitê Municipal de Alfabetização de Batalha/PI (CMA-MU);

CONSIDERANDO os preceitos de transparência ativa e acesso à informação disciplinados pela Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação);

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de orientar e padronizar as ações de comunicação estratégica, mobilização comunitária e divulgação de indicadores pedagógicos, com vistas a assegurar a plena alfabetização das crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental;

RESOLVEM:

Art. 1º O Plano de Comunicação Municipal da Política de Alfabetização (quadriênio 2024–2027) integra a presente Portaria Conjunta na forma de **Anexo Único**, tornando-se de cumprimento obrigatório para todas as unidades escolares e órgãos da estrutura educacional do Município de Batalha/PI.

Art. 2º O Plano de Comunicação Municipal tem por objetivo central fortalecer a execução da Política Municipal de Alfabetização por meio de comunicação contínua, inclusiva e acessível, voltada à mobilização da comunidade escolar, ao fomento da literacia familiar e à garantia de transparência dos resultados de aprendizagem.

Art. 3º A execução das ações, instrumentos e fluxos estabelecidos no referido Plano observará as competências setoriais assim distribuídas:

I – à Secretaria Municipal de Educação (SEMED): coordenar as diretrizes gerais, elaborar o Boletim da Alfabetização e o Relatório Municipal de Alfabetização, manter atualizado o Painel de Resultados (SAMA-MU), articular as campanhas com o setor de comunicação e promover anualmente o Seminário Municipal pela Alfabetização;

II – aos Gestores Escolares: implementar os Cronogramas Escolares de Alfabetização (CEA), realizar reuniões bimestrais de pais e mestres, distribuir a Cartilha de Literacia Familiar, emitir devolutivas individuais de aprendizagem em até 30 (trinta) dias após a avaliação e coordenar canais diretos de contato com os responsáveis;

III – à Assessoria de Comunicação do Município (Assecom): confeccionar e veicular materiais de mobilização em massa, em articulação com a SEMED, abrangendo mídias sociais oficiais, portal institucional, rádio comunitária e impressos;

IV – ao Comitê Municipal de Alfabetização (CMA-MU): subsidiar dados para os relatórios de monitoramento, acompanhar a efetividade dos canais e participar das instâncias deliberativas e mobilizadoras da rede.

Art. 4º Na veiculação de conteúdos, dados e campanhas em todo o território municipal, observar-se-ão os seguintes parâmetros obrigatórios:

I – emprego de linguagem simples, direta e inclusiva, garantindo acessibilidade a pessoas com deficiência e a públicos de menor letramento formal;

II – priorização de meios físicos (impressos) e radiodifusão comunitária para as comunidades da zona rural e áreas de vulnerabilidade com sinal restrito de internet;

III – transparência ativa na divulgação pública dos resultados consolidados do Sistema Municipal de Avaliação e Monitoramento da Aprendizagem (SAMA-MU) e de avaliações externas, resguardado o sigilo dos dados pessoais individuais dos educandos, nos termos da legislação de proteção de dados.

Art. 5º Em cumprimento ao controle legislativo e social:

I – o Relatório Municipal de Alfabetização será publicado anualmente até o dia 31 de março do exercício subsequente ao avaliado;

II – os relatórios de acompanhamento elaborados pelo CMA-MU e pelo Conselho Municipal de Educação (CME) serão remetidos semestralmente à Câmara Municipal de Batalha.

Art. 6º O monitoramento da eficácia comunicacional ocorrerá em ciclos semestrais pela SEMED, assistida pelo CMA-MU.

Parágrafo único. O Plano ora instituído poderá ser revisado anualmente por ato da SEMED, mediante manifestação prévia do CMA-MU e ciência do Conselho Municipal de Educação (CME).

Art. 7º Os casos omissos na execução desta Portaria serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação, ouvido o Comitê Municipal de Alfabetização (CMA-MU).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao início do ciclo do plano, revogadas as disposições em contrário.

Município de Batalha – PI, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis (22/10/2026).

JOSE LUIZ ALVES MACHADO
Assinado de forma digital por JOSE LUIZ ALVES MACHADO
Dados: 2026.10.22 12:51:18 -03'00'

JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal de Batalha/PI

ELVIS MACHADO:34090401372
Assinado de forma digital por ELVIS MACHADO:34090401372
Dados: 2026.10.22 13:21:47 -03'00'

ELVIS MACHADO
Secretário Municipal de Educação de Batalha/PI

PLANO DE COMUNICAÇÃO MUNICIPAL

Alinhado à Política Municipal de Alfabetização e ao

Compromisso Nacional Criança Alfabetizada

BATALHA – PI

2024 - 2027

FICHA TÉCNICA

Município: Batalha – Estado do Piauí

Secretaria Municipal de Educação de Batalha/PI

Documento: Plano de Comunicação Municipal da Política de Alfabetização

Vigência: 2024 – 2027

Aprovação: Resolução da Secretaria Municipal de Educação / Portaria Municipal

Base legal: Lei Municipal que institui a Política Municipal de Alfabetização de Batalha/PI; Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (Decreto nº 11.556/2023); Lei nº 13.005/2014 (PNE – Metas 5 e 9); Lei nº 9.394/1996 (LDB).

Elaboração:

Secretaria Municipal de Educação de Batalha/PI

Comitê Municipal de Alfabetização de Batalha/PI – CMA-MU

APRESENTAÇÃO

A alfabetização é a base de todo o percurso educacional. Garantir que todas as crianças de Batalha sejam plenamente alfabetizadas até o final do 2º ano do Ensino Fundamental — e que jovens e adultos também tenham acesso ao direito fundamental à leitura e à escrita — é o compromisso central da Política Municipal de Alfabetização, instituída por lei municipal.

Para que essa política produza os resultados esperados, não basta agir dentro das escolas. É necessário mobilizar famílias, envolver a comunidade, comunicar resultados com transparência e fortalecer a corresponsabilidade de todos os agentes — do professor ao pai, do gestor ao vereador.

Este Plano de Comunicação Municipal nasce, portanto, como instrumento estratégico da Secretaria Municipal de Educação de Batalha/PI. Seu propósito é orientar todas as ações de comunicação, mobilização e divulgação de resultados vinculadas à Política Municipal de Alfabetização, em alinhamento com o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (Decreto nº 11.556/2023).

O plano define objetivos claros, identifica os públicos a serem alcançados, estabelece os canais e instrumentos de comunicação adequados a cada audiência, disciplina a periodicidade das ações e cria mecanismos de monitoramento para garantir que a comunicação seja, de fato, eficaz.

ELVIS MACHADO:34090401372
Assinado de forma digital por ELVIS MACHADO:34090401372
Dados: 2026.10.22 13:22:13 -03'00'

ELVIS MACHADO

Secretário Municipal de Educação - Batalha/PI

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

1.1 A Política Municipal de Alfabetização

A Política Municipal de Alfabetização de Batalha/PI foi instituída por lei municipal com a finalidade de melhorar a qualidade da alfabetização na rede pública municipal de ensino, combater o analfabetismo absoluto e funcional e garantir o pleno desenvolvimento das habilidades de leitura, escrita e numeracia das crianças, jovens e adultos do município.

A política se fundamenta em evidências científicas, adota os princípios da ciência da leitura e está articulada com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com as Metas 5 e 9 do Plano Nacional de Educação e com o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, programa federal lançado pelo Decreto nº 11.556/2023.

1.2 O Compromisso Nacional Criança Alfabetizada

O Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, instituído pelo Governo Federal por meio do Decreto nº 11.556, de 5 de junho de 2023, tem como objetivo garantir que todas as crianças brasileiras estejam plenamente alfabetizadas até o final do 2º ano do Ensino Fundamental. O programa prevê ações articuladas entre União, estados e municípios nas áreas de formação de professores, avaliação, disponibilização de materiais didáticos e fortalecimento da gestão educacional.

Batalha aderiu ao Compromisso e assumiu responsabilidades específicas na execução das ações locais, sendo a comunicação um pilar fundamental para mobilizar a comunidade escolar e a sociedade em torno das metas de alfabetização.

1.3 A necessidade de um Plano de Comunicação

Políticas públicas educacionais de qualidade exigem não apenas boas práticas pedagógicas, mas também comunicação estratégica e contínua. A comunicação eficaz com as famílias aumenta o envolvimento delas no processo de aprendizagem dos filhos; a transparência sobre resultados fortalece o controle social; e a mobilização comunitária cria um ambiente favorável à cultura da leitura e da escrita.

Este Plano organiza todas essas frentes, estabelecendo responsabilidades, instrumentos e prazos para que a comunicação da Política Municipal de Alfabetização de Batalha seja sistemática, inclusiva e orientada a resultados.

2. OBJETIVOS DO PLANO DE COMUNICAÇÃO

2.1 Objetivo Geral

Fortalecer a implementação da Política Municipal de Alfabetização de Batalha/PI por meio de comunicação estratégica, acessível e contínua, que mobilize famílias, comunidade, professores e gestores em torno das metas de alfabetização, e que garanta transparência e accountability dos resultados educacionais.

2.2 Objetivos Específicos

- Informar sistematicamente os diferentes públicos sobre os objetivos, diretrizes, programas e resultados da Política Municipal de Alfabetização e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.
- Mobilizar as famílias e responsáveis pelos estudantes para o acompanhamento ativo do processo de alfabetização de seus filhos, promovendo práticas de literacia familiar.
- Fortalecer a comunicação interna entre a Secretaria Municipal de Educação, as unidades escolares, o Comitê Municipal de Alfabetização (CMA-MU) e o Conselho Municipal de Educação (CME).
- Divulgar de forma transparente os indicadores e resultados das avaliações de alfabetização (SAMA-MU, SAEB e avaliações estaduais) para a sociedade e para o controle social.
- Promover campanhas de sensibilização sobre a importância da alfabetização para o desenvolvimento humano, econômico e social de Batalha.
- Valorizar e reconhecer publicamente as boas práticas pedagógicas e os resultados positivos alcançados pelas escolas e pelos professores alfabetizadores.

- Garantir que as ações de comunicação alcancem todas as áreas do município, incluindo as zonas rurais, comunidades do campo e populações vulneráveis.
- Monitorar a eficácia das ações de comunicação e promover ajustes periódicos com base nos resultados apurados.

3. PÚBLICOS-ALVO

O Plano de Comunicação de Batalha reconhece que diferentes audiências demandam linguagens, canais e abordagens distintas. Os públicos-alvo são organizados a seguir de acordo com seu perfil e papel no processo de alfabetização.

3.1 Comunidade Escolar

- Professores da Educação Infantil (Pré-Escola/Infantil V) e dos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º e 2º anos): principais executores do processo de alfabetização. Devem receber comunicações frequentes sobre formação, metodologias, avaliações e resultados.
- Professores da EJA, educação especial e educação do campo: atuam com públicos específicos e demandam comunicações adaptadas à sua realidade.
- Gestores escolares: responsáveis pela articulação pedagógica e administrativa das unidades de ensino. Recebem informações de caráter técnico-gerencial.
- Equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação: coordenadores pedagógicos, técnicos e demais servidores envolvidos na execução das ações.

3.2 Famílias e Responsáveis

- Famílias e responsáveis pelos alunos do Ciclo de Alfabetização (Infantil V, 1º e 2º anos): parceiros essenciais no processo de literacia familiar.
- Famílias de alunos da EJA e da educação especial: demandam abordagem específica, com linguagem acessível.

3.3 Poder Público Municipal

- Prefeito(a) e secretários municipais: para sensibilização política e alocação de recursos.
- Câmara Municipal de Batalha: para controle legislativo e acompanhamento dos resultados (conforme previsto na Política Municipal de Alfabetização).
- Conselho Municipal de Educação (CME) e Comitê Municipal de Alfabetização (CMA-MU): órgãos colegiados responsáveis pelo monitoramento e deliberação.

3.4 Sociedade Civil e Comunidade em Geral

- Lideranças comunitárias, associações de moradores, igrejas e grupos sociais: atuam como multiplicadores das mensagens e co-mobilizadores da comunidade.
- Organizações da sociedade civil e instituições de ensino superior: parceiros potenciais em pesquisa e extensão.
- Imprensa local e rádio comunitária: canais de amplificação das mensagens para a população em geral.
- População em geral, especialmente da zona rural: alcançada pelas campanhas de mobilização e pelos meios de comunicação de massa locais.

4. MENSAGENS-CHAVE

As mensagens-chave orientam o tom e o conteúdo de toda a comunicação deste plano. Devem ser adaptadas a cada público, mas preservando sempre o mesmo núcleo de sentido.

- Alfabetização é um direito de todas as crianças de Batalha — e a escola, a família e a comunidade têm papel fundamental em garantir esse direito.
- **Batalha tem um compromisso: todas as crianças plenamente alfabetizadas até o final do 2º ano do Ensino Fundamental.**
- A família que lê em casa transforma a escola. Literacia familiar é parte essencial do aprendizado.
- Professores bem formados alfabetizam melhor. A valorização do professor alfabetizador é prioridade do município.

- Os resultados das avaliações de alfabetização de Batalha são públicos e acessíveis a todos.
- Juntos — escola, família, comunidade e governo — construímos um Batalha que lê, escreve e avança.

5. CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Os canais foram selecionados considerando o perfil dos públicos, a infraestrutura disponível no município e a necessidade de alcançar tanto a zona urbana quanto a zona rural de Batalha.

Canal	Descrição e uso	Responsável
Portal do Município	Publicação de relatórios, cronogramas, avisos e Painel de Resultados (SAMA-MU)	SEMED / Setor de TI
Redes Sociais Oficiais	Facebook e Instagram da Prefeitura para campanhas e divulgação de ações	SEMED / Assecom
Rádio Comunitária	Spots e programas educativos voltados a famílias, em especial zona rural	SEMED / Assecom
WhatsApp Institucional	Grupos segmentados: professores, gestores e responsáveis por turma	Gestores Escolares
E-mail Oficial	Comunicações formais entre SEMED, escolas, CME e CMA-MU	SEMED
Material Impresso	Boletins, cartilhas e cartazes distribuídos nas escolas e espaços públicos	SEMED
Reuniões Presenciais	Assembleias, encontros de formação e reuniões de pais	SEMED / Gestores
Plataformas de EAD	Formação continuada dos professores (MEC, UNDIME, plataformas estaduais)	SEMED / Professores

Nota: As ações de comunicação para a zona rural devem priorizar materiais impressos e a rádio comunitária, dado o acesso limitado à internet em algumas localidades de Batalha. As redes sociais e o portal municipal atendem preferencialmente ao público urbano e aos gestores/professores com acesso digital.

6. ESTRATÉGIAS DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

6.1 Mobilização das Famílias

A participação das famílias é determinante para o sucesso do processo de alfabetização. As seguintes estratégias serão adotadas para envolver os responsáveis:

- Distribuição da Cartilha de Literacia Familiar no início de cada ano letivo, com orientações práticas sobre como criar um ambiente de leitura em casa e apoiar os filhos nos exercícios de escrita.
- Realização de Reuniões de Pais e Mestres com periodicidade bimestral, com pauta específica sobre o progresso de alfabetização dos alunos e orientações de reforço doméstico.
- Criação de grupos de comunicação segmentados por turma (WhatsApp ou aplicativo escolar), com mensagens positivas, dicas de literacia familiar e informes sobre ações da escola.
- Promoção de "Tardes de Leitura em Família" nas escolas, como atividade de aproximação entre famílias e escola, inserida no cronograma de alfabetização.
- Envio de comunicados bilíngues (Português e linguagem de fácil leitura) para famílias com dificuldades de compreensão de textos formais.

6.2 Mobilização Comunitária

A alfabetização é causa de todos. A mobilização da comunidade amplia o alcance das ações e fortalece a cultura da leitura e da escrita no território.

- Campanha Municipal pela Alfabetização, realizada anualmente no mês de setembro, aproveitando o contexto do Dia Nacional da Alfabetização (8 de setembro). A campanha inclui spots de rádio, postagens em redes sociais,

distribuição de materiais impressos em pontos estratégicos e atividades nas escolas.

- Parceria com lideranças comunitárias, igrejas, associações e comerciantes locais para divulgação das ações e amplificação das mensagens-chave.
- Criação do "Selo Batalha que Lê", concedido a estabelecimentos comerciais, organizações e espaços comunitários que declarem apoio público à alfabetização e disponibilizem material de leitura em seus espaços.
- Ativação de pontos de leitura em locais de grande circulação (posto de saúde, mercados, praça central) com livros e materiais informativos sobre alfabetização.

6.3 Mobilização dos Profissionais da Educação

Professores e gestores são os principais agentes da Política de Alfabetização. A comunicação interna precisa ser ágil, fundamentada e motivadora.

- Boletim Interno da Alfabetização, enviado bimestralmente à equipe escolar, com resultados das avaliações, boas práticas identificadas, oportunidades de formação e orientações da SEMED.
- Grupo de trabalho de comunicação da SEMED, responsável por produzir e distribuir conteúdo pedagógico e institucional para as equipes escolares.
- Reconhecimento público dos professores alfabetizadores com melhores resultados no Seminário Municipal pela Alfabetização, com entrega de diplomas e destaque no portal do município.
- Formação em comunicação educacional para gestores: capacitar diretores e coordenadores pedagógicos para comunicar resultados às famílias de forma clara, empática e construtiva.

6.4 Mobilização Político-Institucional

- Envio semestral de relatório de acompanhamento da Política Municipal de Alfabetização à Câmara Municipal de Batalha, conforme previsto no Art. 18, inciso II, da lei municipal.
- Apresentação anual dos resultados do SAMA-MU e das avaliações externas ao prefeito, secretários e ao CME em sessão específica.

- Articulação com a Secretaria Estadual de Educação do Piauí e com o Ministério da Educação para divulgação conjunta de resultados e ações do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada no município.

7. PERIODICIDADE DAS AÇÕES

A tabela a seguir sistematiza as principais ações de comunicação previstas neste plano, com descrição, público-alvo, canal e periodicidade.

Ação	Descrição	Público-alvo	Canal	Periodicidade
Boletim da Alfabetização	Informativo com indicadores de desempenho do ciclo de alfabetização	Gestores, professores e famílias	Impresso / Digital	Bimestral
Reunião de Pais e Mestres	Encontro para orientação sobre literacia familiar e resultados dos alunos	Famílias e responsáveis	Presencial	Bimestral
Formação em Rede	Encontros de atualização pedagógica para professores alfabetizadores	Professores e gestores	Presencial / Online	Bimestral
Painel de Resultados Online	Dashboard com indicadores do SAMA-MU disponível no portal do município	Comunidade em geral	Portal Municipal	Mensal (atualiz.)
Campanha de Mobilização	Ações de sensibilização da comunidade sobre a importância da alfabetização	População em geral	Rádio, redes sociais, faixas	Anual (setembro)

Ação	Descrição	Público-alvo	Canal	Periodicidade
Seminário Municipal	Evento de troca de experiências, divulgação de boas práticas e dados	Professores, gestores, famílias, sociedade civil	Presencial	Anual (outubro)
Relatório Municipal de Alfabetização	Publicação dos resultados anuais das avaliações internas e externas	Câmara Municipal, CME, sociedade civil	Impresso / Portal Municipal	Anual (março)
Clipping Semanal	Compilação de notícias e publicações sobre alfabetização e boas práticas	Gestores e técnicos da SEMED	E-mail / WhatsApp	Semanal
Cartilha de Literacia Familiar	Material orientador distribuído às famílias no início do ano letivo	Famílias do Ciclo de Alfabetização	Impresso / Digital	Anual
Comunicados Escolares	Avisos e orientações específicos de cada unidade escolar	Famílias e responsáveis	Agenda / Aplicativo	Sob demanda

Nota: a periodicidade "sob demanda" indica ações que ocorrem conforme necessidade identificada pelas unidades escolares ou pela SEMED, sem calendário fixo predefinido.

8. CALENDÁRIO ANUAL DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO

O calendário a seguir organiza visualmente as ações de comunicação ao longo do ano letivo, facilitando o planejamento e o acompanhamento pela Secretaria Municipal de Educação de Batalha.

Ação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Diagnóstico inicial de alfabetização	●											
Formação continuada de professores		●		●		●		●		●		●
Distribuição da Cartilha de Literacia Familiar	●											
Boletim da Alfabetização		●		●		●		●		●		●
Reunião de Pais e Mestres		●		●		●		●		●		●
Avaliação intermediária (1º semestre)						●						
Campanha de Mobilização pela Alfabetização									●			
Seminário Municipal pela Alfabetização										●		
Avaliação de encerramento do ciclo											●	●
Publicação do Relatório Municipal de Alfabetização			●									

● *Execução prevista no mês indicado.*

9. MECANISMOS DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

A divulgação transparente dos resultados da Política Municipal de Alfabetização é imperativo ético e legal (Lei de Acesso à Informação – Lei nº 12.527/2011). Os mecanismos a seguir garantem que os indicadores sejam comunicados de forma compreensível e acessível a todos os públicos.

9.1 Relatório Municipal de Alfabetização

Publicado anualmente até 31 de março do ano subsequente ao avaliado, conforme determinado pelo Art. 11, § 2º, VII, e Art. 12, VI, da lei municipal. O relatório deve conter:

- Resultados das avaliações diagnósticas do Ciclo de Alfabetização (Infantil V, 1º e 2º anos).
- Indicadores do SAEB e das avaliações estaduais referentes ao município.
- Percentual de crianças alfabetizadas ao final do 2º ano (Meta 5 do PNE).
- Indicadores da EJA (Meta 9 do PNE).
- Ações realizadas no ano letivo e grau de execução do CMAA.
- Análise comparativa em relação ao ano anterior.
- Metas para o ano seguinte.

O relatório deve ser publicado no portal do município em versão integral e em versão resumida (linguagem simples) para acesso das famílias e da comunidade em geral. Uma versão impressa deve ser disponibilizada na sede da SEMED e nas escolas.

9.2 Painel de Resultados Online (SAMA-MU)

O Sistema Municipal de Avaliação e Monitoramento da Aprendizagem de Batalha – SAMA-MU disponibilizará, no portal do município, painel interativo com os principais indicadores de alfabetização, atualizado mensalmente. O painel deve incluir:

- Percentual de alunos por nível de proficiência (alfabetizados, em processo, abaixo do esperado).
- Evolução histórica dos indicadores (série histórica disponível).
- Comparativo por escola e por zona (urbana/rural), sempre que possível e respeitando a privacidade dos dados individuais dos alunos.

- Metas e resultados do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

9.3 Devolutiva às Escolas e Famílias

Os resultados das avaliações diagnósticas devem ser comunicados individualmente às famílias por meio de documento próprio elaborado pela escola, com linguagem acessível, destacando o nível atual do aluno, as habilidades já consolidadas e as que precisam de reforço, além de orientações de como a família pode apoiar em casa. Essa devolutiva deve ser entregue em até 30 dias após cada avaliação.

9.4 Seminário Municipal pela Alfabetização

O Seminário Municipal pela Alfabetização de Batalha, previsto no Art. 9º, XVI, e Art. 11, § 2º, VI, da lei municipal, realizado preferencialmente no mês de outubro, é o principal espaço público de divulgação dos resultados da política. O evento deve incluir:

- Apresentação dos resultados anuais pelo Secretário(a) Municipal de Educação.
- Painel com gestores e professores sobre boas práticas identificadas no ano.
- Reconhecimento público dos professores e escolas com melhores resultados.
- Espaço de debate com a comunidade sobre os desafios e prioridades para o ano seguinte.

9.5 Prestação de Contas à Câmara Municipal

Conforme previsto no Art. 18, II, da lei municipal, os relatórios de acompanhamento produzidos pelo CMA-MU e pelo CME serão encaminhados à Câmara Municipal de Batalha semestralmente, para ciência e exercício do controle legislativo. A SEMED poderá ser convocada para audiências públicas de prestação de contas sobre a execução da Política Municipal de Alfabetização.

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE COMUNICAÇÃO

O Plano de Comunicação será monitorado semestralmente pela Secretaria Municipal de Educação, com apoio do CMA-MU, por meio dos indicadores apresentados na tabela abaixo.

Indicador	Forma de apuração	Frequência	Responsável
Alcance das ações de comunicação (nº de pessoas atingidas)	Registros de distribuição, presença em reuniões e métricas de redes sociais	Semestral	SEMED / Assecom
Taxa de participação das famílias nas reuniões bimestrais	Listas de presença e registros escolares	Bimestral	Gestores Escolares
% de professores alcançados pelas formações	Listas de frequência nas formações continuadas	Bimestral	SEMED
Nº de acessos ao Painel de Resultados (SAMA-MU)	Métricas do portal municipal	Mensal	Setor de TI
Nº de boletins e relatórios publicados no prazo	Controle interno da SEMED	Anual	SEMED
Satisfação das famílias com a comunicação escolar	Pesquisa de satisfação aplicada nas reuniões	Semestral	Gestores Escolares
Cobertura geográfica das campanhas (zona urbana e rural)	Relatório de distribuição de materiais e alcance de rádio/redes	Anual	SEMED / Assecom

Os resultados do monitoramento serão registrados em relatório semestral de comunicação, apreciado pela SEMED e pelo CMA-MU, com vistas ao ajuste das ações e instrumentos conforme necessário. O Plano de Comunicação poderá ser revisado anualmente, mediante deliberação da SEMED, ouvido o CMA-MU.

11. RESPONSABILIDADES

11.1 Secretaria Municipal de Educação (SEMED)

- Coordenar a execução deste Plano de Comunicação.
- Produzir e publicar o Boletim da Alfabetização e o Relatório Municipal de Alfabetização.
- Manter o Painel de Resultados (SAMA-MU) atualizado no portal do município.
- Articular com a Assessoria de Comunicação da Prefeitura (Assecom) as campanhas de mobilização e as publicações nas redes sociais.
- Garantir a realização do Seminário Municipal pela Alfabetização.
- Monitorar os indicadores deste plano e produzir relatórios semestrais.

11.2 Gestores Escolares

- Executar as ações de comunicação previstas nos Cronogramas Escolares de Alfabetização (CEA).
- Realizar as Reuniões de Pais e Mestres com periodicidade bimestral.
- Distribuir a Cartilha de Literacia Familiar no início do ano letivo.
- Comunicar individualmente às famílias os resultados das avaliações de seus filhos.
- Manter os grupos de comunicação por turma (WhatsApp ou aplicativo) atualizados.

11.3 Assessoria de Comunicação da Prefeitura (Assecom)

- Produzir e veicular os materiais das campanhas de mobilização (spots de rádio, posts, faixas).
- Administrar as redes sociais oficiais da Prefeitura com conteúdo relacionado à alfabetização.
- Apoiar a produção gráfica de materiais impressos (boletins, cartilhas, cartazes).

11.4 Comitê Municipal de Alfabetização (CMA-MU)

- Subsidiar a SEMED com dados e análises para os relatórios e o Painel de Resultados.

- Acompanhar a execução deste Plano de Comunicação e emitir relatórios semestrais.
- Participar das ações de mobilização e do Seminário Municipal pela Alfabetização.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Plano de Comunicação Municipal é documento complementar e integrante da Política Municipal de Alfabetização de Batalha/PI, vinculado ao Plano Municipal pela Alfabetização (PMAMu) e ao Cronograma Municipal de Atividades de Alfabetização (CMAA).

Sua vigência é de quatro anos (2024–2027), podendo ser revisado anualmente mediante deliberação fundamentada da Secretaria Municipal de Educação, com ciência do CMA-MU e do CME.

Todos os instrumentos de comunicação produzidos no âmbito deste plano deverão observar os princípios da acessibilidade, da linguagem clara e inclusiva, garantindo o acesso à informação a pessoas com deficiência, populações rurais e públicos com menor grau de escolarização.

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Batalha/PI, ouvido o Comitê Municipal de Alfabetização – CMA-MU.

Batalha-PI, 22 de outubro de 2026.

ELVIS MACHADO:34090401372

Assinado de forma digital por ELVIS MACHADO:34090401372
Dados: 2026.10.22 13:22:54 -03'00'

ELVIS MACHADO

Secretário Municipal de Educação

JOSE LUIZ ALVES MACHADO

Assinado de forma digital por JOSE LUIZ ALVES MACHADO
Dados: 2026.10.22 12:51:54 -03'00'

JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO

Prefeito Municipal